



Resolução nº30/12

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.601/2011 que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

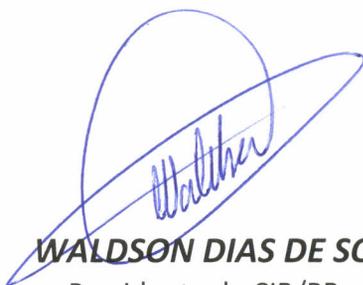
Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no Estado; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª** Assembléia Extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação de uma **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs** no município de SERRA BRANCA - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB